

**TRACK & FIELD CO S.A.**  
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

**Ata de Reunião de Conselho de Administração  
realizada em 23 de junho de 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** 23 de junho de 2026, às 09h00, na sede da Track & Field Co S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cipriano Barata, nº 456, 3º andar, CEP 04205-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Renata Sawchuk Moura – Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- (A) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e artigo 38, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2026;

**DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, e de seus respectivos documentos, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (A) a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e 38, III do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 12.932.817,64. Os acionistas que forem titulares de ações da Companhia no final do dia 26 de junho de 2026 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. A partir de 29 de junho de 2026 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”. O pagamento ocorrerá em 31 de maio de 2027, na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2026. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado é inferior ao limite de dedutibilidade estabelecido na legislação fiscal. O valor bruto por ação dos Juros sobre o Capital Próprio é de R\$ 0,00852202560 por ação ordinária e R\$ 0,08522025597 por ação preferencial. O Conselho de Administração autorizou a publicação do “Fato Relevante” para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2026. MESA: Renata Sawchuk Moura - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. Conselheiros: Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; José Vicente Marino, Mario Mello Freire Neto, Renata Sawchuk Moura e Ricardo Rosset.

**CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**Renata Sawchuk Moura**  
Presidente

---

**Ana Cláudia Felix do Nascimento**  
Secretária